

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2021.

*Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **EVANI MOREIRA LAGO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano à servidora, **EVANI MOREIRA LAGO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/04/2021, e terminando em 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 30 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Kátia Cristina Alves de Souza
Secretária de Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590